



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº: 003/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR ERISON BERNARDO DA MOTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA ENCAMINHADO (A) COMISSÃO (Ó)
PARA RECEBER
EM 27/04/2026
ASSINATURA

**Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada na Vicinal P-32 Pau Ferrado, zona rural do Município de Tucumã-PA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Unidade Básica de Saúde RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA** a unidade localizada na Vicinal P-32 Pau Ferrado, zona rural do Município de Tucumã, Estado do Pará.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar e instalar a placa de identificação referente à denominação estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tucumã-PA, 16 de abril de 2026.

  
VEREADOR ERISON BERNARDO DA MOTA



## JUSTIFICATIVA

A justa homenagem que se propõe ao Sr. Raimundo Ferreira Lustosa é fruto do reconhecimento aos muitos trabalhos prestados por ele à comunidade tucumaense, em especial à zona rural.

Nasceu em Carolina, estado do Maranhão, em uma família de cinco irmãos, e, desde muito cedo, foi inserido no mundo do trabalho para ajudar seus pais, tendo em vista ser filho de trabalhadores humildes e dedicados.

A família, buscando melhores condições de vida, empreendeu mudança para o estado de Goiás, onde, aos dezoito anos, conheceu aquela que seria sua companheira de vida, Benedita Fernandes Gomes, com quem se casou e teve dez filhos biológicos e um adotivo, sendo quatro destes in memoriam.

Sempre em busca de melhorias para si e para sua família, veio em 1978 para Sapucaia, haja vista que a região atraía migrantes diversos em decorrência da descoberta de aluviões de ouro e do programa do Governo Federal de ocupação do vazio demográfico que a Amazônia representava.

Viu, nesta oportunidade, a transformação de sua realidade socioeconômica e decidiu fixar residência com a família, desdobrando-se na lavoura, em especial de feijão, além de investir em um comércio de secos e molhados, abastecendo a região garimpeira e a vila que se formou no entorno do garimpo.

A denominada “Casa da Lavoura” lhe permitiu angariar recursos para galgar novos empreendimentos na região.

Enquanto trabalhava na propriedade rural e no comércio, o Sr. Raimundo Lustosa acompanhou a movimentação do novo empreendimento da Construtora Andrade Gutierrez – CONSAG, o então Projeto Tucumã, que representava a possibilidade de adquirir lotes de terra por um bom preço.

Em 1984, decidiu arriscar mais uma vez e adquiriu junto à CONSAG um lote de terra nas proximidades da Fazenda Krimet, modelo da empresa e base



principal dos primórdios do processo de ocupação do Projeto Tucumã.

Contudo, seu espírito empreendedor o movia para a paixão que descobrira em Sapucaia: o comércio. A terra nas proximidades da Fazenda Krimet era fértil, com água abundante devido ao Rio Fresco, mas limitava suas ações à produção agrícola. Sempre decidido e empreendedor nato, comprou nova propriedade na Vicinal 32, atualmente denominada Vicinal Pau Ferrado.

O ano era 1986. A PA-279 só chegava ao perímetro urbano do Projeto Tucumã; alcançar São Félix do Xingu só era possível pelo Rio Xingu ou pela Vicinal 32. Dessa forma, o Sr. Raimundo Lustosa percebeu a oportunidade de associar duas atividades econômicas que dominava: o trabalho no campo e o comércio.

Enquanto parte dos filhos trabalhava na lavoura, sua esposa e companheira de vida atuava na cozinha da lanchonete e restaurante da família, que se tornou ponto de apoio aos viajantes. A simpatia e a integridade o tornaram referência de honestidade, e, em pouco tempo, seu nome era conhecido em ambos os municípios.

Enquanto trabalhava em sua propriedade, a CONSAG e o Governo Federal investiam na abertura da PA-279, ligando Tucumã a São Félix do Xingu e tornando a rota da Vicinal 32 menos utilizada.

Com sua estrutura já consolidada, o ponto comercial do Sr. Raimundo Lustosa passou a servir de apoio aos moradores da região, que ali aguardavam transporte, sendo agraciados com alimentação e, muitas vezes, até pouso, dependendo da distância e das condições da estrada.

Uma de suas preocupações sempre foi a educação dos filhos dos produtores vizinhos. Mesmo seus filhos não tendo seguido longo percurso escolar, reconhecia a importância da educação do campo para fixar o produtor na zona rural.

Quando o prefeito **Dr. Celso Lopes Cardoso** implementou o Programa de Integração Socioeducacional – PISE, que tinha como objetivo inserir o ensino fundamental do 6º ao 9º ano com currículo e carga horária adaptados ao trabalhador rural, o Sr. Raimundo Lustosa foi grande parceiro e entusiasta do programa, disponibilizando sua residência



como ponto de apoio aos professores que atuavam por módulos, sem cobrar qualquer valor ou obter qualquer favorecimento.

Líder nato, ajudou a construir a comunidade católica São Lucas, da qual sempre assumiu responsabilidades que iam além da de um fiel devoto, envolvendo-se diretamente na realização de festejos.

Entendia que a comunidade havia crescido e que a criação de uma associação que a representasse era vital. Assim, angariou apoio para fundar a Associação Pau Ferrado – ASPROFERRO, que, a princípio, funcionava em sua própria residência.

É impossível falar da comunidade Pau Ferrado sem falar de um de seus icônicos fundadores. Em todos os anos em que esteve na região, atuou como líder, colocando os anseios e necessidades da comunidade acima dos seus próprios interesses.

Sua partida precoce, em 2011, pegou a todos de surpresa e deixou uma lacuna na família Lustosa e na comunidade do Pau Ferrado.

Nomear o Posto de Saúde da Família (PSF) de Raimundo Ferreira Lustosa é uma homenagem e, sobretudo, uma forma de manter viva na memória da comunidade a importância de um homem de pouca instrução formal, mas com um propósito que superou todas as dificuldades. Seu nome é sempre reverenciado por todos que o conheceram, seja por suas lutas em prol da comunidade, seja pelas relações pessoais estabelecidas ao longo da vida.

Dessa forma, trata-se de iniciativa legítima, constitucional e de grande relevância para o Município, razão pela qual se espera o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 16 de abril de 2026.

VEREADOR ERISON BERNARDO DA MOTA